

# Modelo Exemplificativo

RL 2009

**NOTA:**

A competência para verificação da regularidade dos processos de registo de grupos de cidadãos eleitores que pretendem participar na campanha de esclarecimento das questões submetidas a Referendo Local é da Comissão Nacional de Eleições.

O modelo que se anexa não é obrigatório, nem consta de qualquer diploma legal, foi criado pela CNE com vista a auxiliar os Grupos de Cidadãos Eleitores que pretendam proceder ao registo para participar na campanha de esclarecimento.

*(inserir denominação do Grupo de Cidadãos Eleitores que visa participar na campanha)<sup>1</sup>*

**Referendo Local de 25 de Janeiro de 2009**

**sobre a integração do município de Viana do Castelo na Comunidade Intermunicipal Minho-Lima**

Os cidadãos eleitores abaixo-assinados pronunciam-se pelo \_\_\_\_\_<sup>2</sup> à proposta de integração do município de Viana do Castelo na Comunidade Intermunicipal Minho-Lima. Assim, desejam intervir na campanha para o referendo, constituindo-se para o efeito em “grupo de cidadãos eleitores”, nos termos do Regime Jurídico do Referendo Local. Os abaixo-assinados declaram aceitar como mandatários, para os efeitos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 39.º n.º 5 e 16.º do Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, os seguintes cidadãos:

1. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  2. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  3. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  4. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  5. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  6. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  7. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  8. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  9. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
  10. *(nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);*
- Etc... pelo menos até ao **número mínimo de 15 cidadãos**.

Nome Completo	N.º B.I. ou cartão de cidadão	Assinatura

<sup>1</sup> Elemento Facultativo.

<sup>2</sup> Elemento Facultativo (apenas é obrigatório indicar a pretensão de participar na campanha de esclarecimento do Referendo Local)

*(inserir denominação do Grupo de Cidadãos Eleitores que visa participar na campanha)*<sup>3</sup>

**Referendo Local de 25 de Janeiro de 2009**

**sobre a integração do município de Viana do Castelo na Comunidade Intermunicipal Minho-Lima**

*(nome), (número de bilhete de identidade)*<sup>4</sup>

Nome Completo	N.º B.I. ou cartão de cidadão	Assinatura

---

<sup>3</sup> Elemento Facultativo.

<sup>4</sup> É obrigatório que em todas as páginas constem cumulativamente os seguintes elementos: a denominação do grupo de cidadãos eleitores (caso exista), a indicação do referendo local a que respeita, e o nome e número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão de, pelo menos, um dos mandatários.

**Referendo Local de 25 de Janeiro de 2009 – Município de Viana do Castelo**  
Guia prático – Participação de Grupos de Cidadãos Eleitores na campanha de esclarecimento